

**REGULAMENTO PROMOÇÃO COMPRE E LEVE**  
**COMPRE UM TELEVISOR LG E POR MAIS R\$ 1,00 LEVE UM**  
**CONTROLE SMART MAGIC**

Leia este Regulamento (“Regulamento”) com atenção.

Este Regulamento informa como participar da Promoção **COMPRE UM TELEVISOR LG E POR MAIS R\$ 1,00 LEVE UM CONTROLE SMART MAGIC** (“Promoção”), promovida pelo **CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na R. George Eastman, 213, Vila Tramontano, São Paulo – SP – CEP 05.690-000 (“**CARREFOUR**”), em parceria com **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, n. 940, 3º e 4º Andar - Vila Cordeiro – São Paulo – SP - CEP 04583-110, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.166.372/0002-36 (“**LG**”).

**1. DURAÇÃO DA PROMOÇÃO**

1.1. A presente Promoção será realizada e terá validade no período de 21 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser encerrada antecipadamente mediante simples comunicação pelos mesmos meios que foram utilizados para divulgação da Promoção (“Período de Participação”).

**2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1. A Promoção é válida para os consumidores pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, residentes e domiciliados no território nacional que comprarem durante o Período de Participação pelo menos 1 (um) Produto Participante., ou Pessoas Jurídicas do tipo PME (pequenas e médias empresas, assim definidas em lei e devidamente cadastradas como tal perante a Receita Federal do Brasil), que estejam devidamente inscritas no CNPJ/MF, que comprarem, durante o Período de Participação, pelo menos 1 (um) Produto Participante (“Participantes”).

2.1.1. Será devido apenas 01 (um) prêmio por CPF ou CNPJ cadastrado, ou seja, cada consumidor, independentemente da quantidade de Produtos Participantes adquiridos, terá direito a 01 (um) prêmio.

**3. DO PRODUTO PARTICIPANTE**

3.1. Para participar desta promoção, o Participante deverá adquirir pelo menos 1 (um) televisor LG dos modelos abaixo (“Produto Participante”):

MODELOS	
55NANO81SNA	75UN8000PSB
55NANO86SNA	75NANO90SNA
55UN7310PSC	75NANO95SNA
60UN7310PSA	82UN8000PSB
65NANO81SNA	86UN8000PSB
65NANO86SNA	86NANO90SNA
65UN7100PSA	OLED55CXPSA
65UN7310PSC	OLED65CXPSA
65NANO96SNA	OLED65GXPSA
70UN7310PSC	OLED77CXPSA

3.2. Somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas e/ou DANFE/NF de compra realizadas no Período de Participação em nome do Participante. Não serão aceitas Notas Fiscais de troca em garantia, caso a Nota Fiscal Eletrônica e/ou DANFE/NF de compra do produto não tenha sido emitida dentro do Período de Participação.

3.3. A quantidade de Produtos será ilimitada, podendo haver variação de cor/modelo de acordo com o estoque.

#### **4. DAS LOJAS PARTICIPANTES**

4.1. Esta promoção é válida para todas as lojas físicas e a loja online do **CARREFOUR** em território Nacional ("Lojas Participantes"), observado, ainda, o disposto no item 1 deste Regulamento.

#### **5. DA PROMOÇÃO**

5.1. Atendidos todos os requisitos deste regulamento, o Participante poderá adquirir o Controle LG Smart Magic Na-mr20ba ("Controle") por apenas R\$1,00 (um real).

5.2. Mediante atendimento dos requisitos estabelecidos neste Regulamento, o Participante será informado da sua elegibilidade para adquirir o Controle pelo valor promocional aqui previsto, conforme aqui previsto, e deverá manifestar seu interesse em receber ou não no ato da compra.

5.2.1. Manifestando o interesse, o Participante terá até um mês após o término da campanha para cadastrar a Nota Fiscal Eletrônica e/ou DANFE/NF da compra, realizada no Período de Participação, no site [www.ganhecontrolelg.com.br](http://www.ganhecontrolelg.com.br).

5.2.2. O Participante receberá um código pelo e-mail cadastrado no site da Promoção, acima, em até 36 (trinta e seis) horas após seu cadastro, o qual deverá ser utilizado no site do **CARREFOUR** ([www.carrefour.com.br](http://www.carrefour.com.br)) para dar continuidade ao recebimento do Controle.

5.2.3. Após receber o código e cadastra-lo no site do carrefour, o Controle poderá ser adquirido por mais R\$ 1,00 (um real).

5.3. O Controle será entregue ao Participante no endereço cadastrado no site do **CARREFOUR** em até 30 (trinta) dias corridos após o cadastro do código, conforme item 5.2.2 acima.

5.4. Os Controles são fornecidos pelo **CARREFOUR**, a quem caberá, ainda, o procedimento relativo ao manuseio, acondicionamento, fechamento das embalagens e entrega aos contemplados. Caso, na ocasião do recebimento do Controle, seja constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do produto como um todo, o Participante da promoção deverá solicitar ao **CARREFOUR** a troca imediata do Controle por outro em perfeitas condições. É de responsabilidade do Participante verificar a integridade do Controle no momento da entrega, não sendo aceitas reclamações posteriores.

#### **6. PROCEDIMENTO PARA A VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS**

6.1. A **LG** ou o **CARREFOUR** poderão solicitar informações e documentos ao Participante, a qualquer momento, com a finalidade de validar a elegibilidade daquela compra.

6.2. Estando tudo em termos, o Controle será entregue, mediante o pagamento do valor aqui previsto, ao Participante nos termos previstos neste Regulamento.

6.3. O Participante deverá guardar a Nota Fiscal Eletrônica e/ou DANFE/NF da compra realizada até a data do recebimento do Controle, uma vez que o documento poderá ser solicitado pelo **CARREFOUR** ou pela **LG** a qualquer tempo, para fins de confirmação do preenchimento dos critérios de elegibilidade para esta promoção.

6.4. Não terá validade a apresentação de notas/cupons fiscais que não preencham as condições básicas da presente promoção e/ou que impossibilitem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os documentos originais.

## 7. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os Participantes que: (a) descumprirem o presente Regulamento e/ou praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis; (b) informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos, assim como aqueles que não puderem ser localizados por meio do endereço e/ou telefone fornecido no ato do cadastro; (c) aqueles que fornecerem dados errados, inválidos e/ou incompletos, relativamente às compras realizadas nas lojas desta promoção.

7.2. O Participante que não fizer ou tiver o cadastro no site [www.ganhecontrolelg.com.br](http://www.ganhecontrolelg.com.br) e [www.carrefour.com.br](http://www.carrefour.com.br), de forma completa, correta e no prazo deste Regulamento, ou, ainda, não fornecer as informações e/ou documentos que lhe forem solicitados na forma deste Regulamento, perderá o direito ao prêmio, não podendo reclamar por qualquer tipo de compensação ou indenização.

## 8. DECLARAÇÕES

8.1. Ao participar desta Promoção, nos termos deste Regulamento, os Participantes declaram, aceitam e autorizam que:

8.1.1. A **LG** não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Promoção e/ou da eventual aceitação dos Brindes.

8.1.2. Ao receber o Controle, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a **LG** ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Promoção, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia da aquisição do Produto Participante.

8.1.3. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito à aquisição do Controle em condições promocionais aqui previstas, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

8.1.4. A presente Promoção não é cumulativa com outras ações e promoções, exceto se aqui previsto expressamente.

8.1.5. Os dados pessoais que porventura lhe sejam solicitados pela **LG** para a entrega do Controle poderão ser armazenados e utilizados pela **LG** com a finalidade de divulgação da Promoção, para futuros contatos com os participantes, bem como para finalidade de comprovação dos cumprimentos das obrigações da **LG** relacionadas com a Promoção, para mais informações sobre como a **LG** trata dados pessoais, acesse

<https://www.lg.com/br/privacy>.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

9.2. A responsabilidade do **CARREFOUR** e da **LG** junto ao contemplado se encerra no momento da entrega do Controle.

9.3. Os Controles poderão ser exibidos de forma ilustrativa nas peças publicitárias da Promoção.

9.4. A participação nesta Promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento e serve como declaração de que o participante contemplado não tem qualquer embargo fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir da condição especial concedida.

9.5. Esta promoção enquadra-se na modalidade “comprou, ganhou”, não envolvendo qualquer tipo de competição, concurso, sorteio, vale-brindes, bem como não se confundindo com as modalidades denominadas “operações assemelhadas”. Ademais, a entrega do Controle independe de sorte, competição ou do preenchimento de qualquer outro tipo de condição ou requisito, que não a aquisição do “produto participante” e, portanto, não está sujeita à autorização prévia, nos termos da Lei nº 5.768/71, do Decreto nº. 70.951/72 e da Portaria MF nº 41/08.

9.6. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este regulamento serão solucionados de forma definitiva e irrecorrível pelo **CARREFOUR** e/ou pela **LG**, que disponibiliza o seguinte canal de atendimento aos participantes: [suporte@ganhecontrolelg.com.br](mailto:suporte@ganhecontrolelg.com.br) (LG) e [carlos\\_eduardo\\_ulivieri@carrefour.com](mailto:carlos_eduardo_ulivieri@carrefour.com) (CARREFOUR) ou pelo SAC da LG: 4004-5400 para regiões metropolitanas e 0800-707-5454 para demais localidades.

9.7. A **LG** se reserva o direito de alterar cláusulas e condições gerais deste Regulamento em razão de mudanças estratégicas ou estruturais relacionadas à sua área de vendas, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, colocando-as em vigência imediatamente mediante simples comunicação pelos mesmos meios que foram utilizados para divulgação da Promoção.

9.8. Fica, desde já, eleito o FORO da comarca da cidade de São Paulo – SP para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento e Promoção, com plena concordância de todos os Participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha sê-lo.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2020.